



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – MDS
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, Senhor **PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA] inscrito no CPF sob o [REDAZIDA] nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 1.386, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o [REDAZIDA] estabelecida no [REDAZIDA] neste ato representada por seu Sócio Administrativo, o Sr. **ORLANDO LAMOUNIER PARAISO JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDA] inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDA] em conformidade com o Contrato Social da empresa, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer 336/2015/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº 71000.009082/2014-18, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 76/2014 por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 76/2014 de 01/12/2017 até 01/12/2018, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666, de 1993.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
10.000.000/2011, DE 27 DE ABRIL DE 2011,
QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO
DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, POR
MEIO DE EMPREitada, SOB O MODELO DE
PREÇO FIXO, PARA O PERÍODO DE 24 (Vinte e Quatro) meses.

EM BRANCO

Este termo aditivo é celebrado em virtude do disposto no art. 11, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e no art. 15, inciso I, do Decreto nº 7.093/2010, e tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato nº 10.000.000/2011, de 27 de abril de 2011, para o período de 24 (Vinte e Quatro) meses, a contar da data de assinatura deste termo aditivo, passando de 12 (Doze) meses para 24 (Vinte e Quatro) meses.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO

Assinatura do Representante da Administração: _____

ASSINATURA DO EMPREENDEDOR

Assinatura do Empreendedor: _____

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. Pela execução do objeto do Contrato Administrativo nº 76/2014, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal estimado de **R\$ 192.486,03 (cento e noventa e dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e três centavos)**, perfazendo o valor anual estimado de **R\$ 2.309.832,31 (dois milhões trezentos e nove mil oitocentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001

PTRES: 093348

FT: 0151

ND: 33.90.37

SB: 07

PI: 02000405008

Unidade Gestora: 550005

4.2. Para tanto, será providenciado o reforço à nota de empenho de nº 2017NE800066.

CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

5.1.1. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 76/2014, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

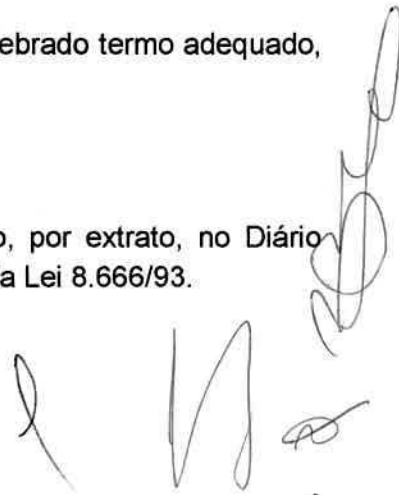
CLÁUSULA SEXTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de repactuação de preços analisado.

6.1.1. Caso a repactuação de preços seja concedida, será celebrado termo adequado, conforme disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RJ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS DE FÍSICA, QUÍMICA E BIOLÓGIA, PARA O ANO DE 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor total do contrato é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), a serem pagos em parcelas mensais de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

2.2. O valor total do contrato é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

EM BRANCO

2.3. O valor total do contrato é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

3.1. O contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo Poder Público, sem ônus para este, em caso de inadimplência do contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

4.2. O contrato poderá ser prorrogado por igual período, desde que haja acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE

5.1. O contratado é responsável por todos os danos causados por seus equipamentos ou pessoal durante a execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

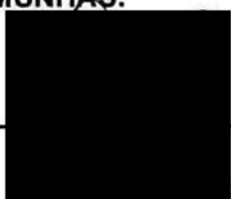


E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em duas vias pelas partes contratantes.



Brasília/DF, 24 de novembro de 2017.


PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Ministério do Desenvolvimento Social
CONTRATANTE


ORLANDO LAMOUNIER PARAISO JUNIOR
City Service Segurança Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF: 

FABIANA SOARES BRUNO SANTOS
Chefe de Divisão - DIERQ

Nome: 
CPF: 
RAQUEL DA SILVA ROMBINI

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE - ESTADO DE SAO PAULO

SECRETARIA DE SAUDE - ESTADO DE SAO PAULO

SECRETARIA DE SAUDE - ESTADO DE SAO PAULO

SECRETARIA DE SAUDE - ESTADO DE SAO PAULO

SECRETARIA DE SAUDE - ESTADO DE SAO PAULO

EM BRANCO

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

**COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NO RIO GRANDE DO SUL****RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/SUREG-PA/2017**

Processo n.º 0159/2017 - A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, Superintendência Regional de Porto Alegre/RS, através de seu pregoeiro torna público, que após análise das propostas de preços apresentadas na licitação em referência, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada para a execução das atividades de monitoramento ambiental e manutenção da Área IV - BELUNO conforme Plano de Recuperação de área degradada pela mineração de carvão no estado de SANTA CATARINA, correspondente às áreas da Ex-TREVISO S.A., de responsabilidade da UNIAO. Projeto Executivo - BLOCO I - Área IV - BELUNO, declara vencedora a empresa: Lote 01 - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DA INDÚSTRIA CARBONÍFERA DE SANTA CATARINA - CNPJ: 83.649.830/0001-71 - Valor contratado: R\$ 66.454,73 (sessenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/SUREG-PA/2017

Processo n.º 0283/2017 - A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, Superintendência Regional de Porto Alegre/RS, através de seu pregoeiro torna público, que após análise das propostas de preços apresentadas na licitação em referência, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atualização, coordenação, execução e acompanhamento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, do corpo funcional lotado na Superintendência Regional de Porto Alegre da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, declara vencedora a empresa: Lote 01 - LH SQUIPANO CONSULTORIA EPP - CNPJ: 26.699.784/0001-81 - Valor contratado: R\$ 12.999,00 (doze mil e novecentos e noventa e nove reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/SUREG-PA/2017

Processo n.º 0294/2017 - A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, Superintendência Regional de Porto Alegre/RS, através de seu pregoeiro torna público, que após análise das propostas de preços apresentadas na licitação em referência, cujo objeto trata da aquisição de motor de popa, declara vencedora a empresa: Lote 01 - COMERCIAL DI BOZZETTO LTDA - ME - CNPJ: 08.354.481/0001-45 - Valor contratado: R\$ 19.420,98 (dezenove mil e quatrocentos e vinte reais e noventa e oito centavos).

MARA LÚCIA ROZVADOSKI
Pregoeiro

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL SUPERINTENDÊNCIA EM PERNAMBUCO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2017 - UASG 323006**

Nº Processo: 48404.700311/2017. Objeto: Atender despesas com material de expediente para a Superintendência do DNPM/PE Total de Itens Licitados: 00010. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Dispensa em razão do valor Declaração de Dispensa em 23/11/2017. JOSE RICARDO FERAZ CINTRA. Chefe de Serviço da Gestão Administrativa. Ratificação em 23/11/2017. MARCOS ANTONIO DE HOLANDA TAVARÉS. Subst do Superintendente da Superintendência do Dnmp/pe. Valor Global: R\$ 2.454,50. CNPJ CONTRATADA: 24.425.720/0001-67 ORIGINALSUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME. Valor: R\$ 595,50. CNPJ CONTRATADA: 26.942.591/0001-00 GOLD COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - EPP. Valor: R\$ 1.859,00

(SIDEC - 27/11/2017) 323006-32263-2017NE800061

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A**AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO FAFEN-SE Nº 14582.001/2017**

A PETROBRAS - (FAFEN-SE), estando em conformidade com a legislação pertinente, torna público que, no dia 07/12/2017, às 10h30, horário de Brasília, levará a pregão para venda e arrematação, através de leilão eletrônico, via PETROCONNECT, no site www.petroconnect.com.br, pelo maior lance por

lote fechado, 07 lotes de materiais de estoque diversos, todos de propriedade da empresa e no estado em que se encontram.

Os lotes estarão disponíveis para visitação dos interessados em Laranjeiras - Sergipe, PETROBRAS FAFEN-SE, Rodovia SE, 211, KM 01, Povoado Pedra Branca. A visitação acontecerá entre os dias 28/11/2017 a 06/12/2017, nos horários compreendidos de 08h às 11h30 e 13h às 15h30, sendo obrigatórios o prévio agendamento da visita através do e-mail fabios.oliveira@petrobras.com.br ou telefone (79) 3280-6455 ou (79) 3280-6153, a apresentação de documento de identidade e a utilização de sapato fechado (proibido uso de tênis).

Alertamos que as datas supracitadas referem-se à previsão de cronograma para a realização do leilão indicado, estando sujeitas a alteração pela Comissão de Alienação da PETROBRAS FAFEN-SE, sendo que, em havendo qualquer divergência entre as informações divulgadas na publicação do leilão no site: www.petrobras.com.br (Canais de Negócios > Leilões de Materiais) e o presente Aviso de Edital de Licitação, prevalecerá o constante no site da PETROBRAS.

As informações complementares sobre os materiais, inscrições, Edital do Leilão e requisitos para participação, poderão ser obtidos no mencionado site da PETROBRAS.

COMISSÃO DE ALIENAÇÃO

Ministério do Desenvolvimento Social**SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2017 UASG 550005**

Nº Processo: 71000040914201716. PREGÃO SISPP Nº 28/2017. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: [REDAZIDO] Contratado: SETE SERVICOS EMPRESARIAIS E -TREINAMENTOS ESPECIALIZADO. Objeto: Prestação de serviços de organização de evento visando planejamento, organização, execução e acompanhamento de todas as atividades de infraestrutura logística e operacional necessárias à realização do evento intitulado "IIª Conferência Nacional de Assistência Social" a se realizar no período de 05 a 08 de dezembro de 2017, em Brasília/DF, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Anexo I do Edital. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 e 10520/2002. Vigência: 27/11/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$1.873.900,00. Fonte: 151000000 - 2017NE800787. Data de Assinatura: 27/11/2017.

(SICON - 27/11/2017) 550005-00001-2017NE000001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2017 - UASG 550005

Nº Processo: 71000044756201765. PREGÃO SISPP Nº 30/2017. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: [REDAZIDO] Contratado: RD7 PRODUCOES DE EVENTOS -INTELIGENTES EIRELI - EPP. Objeto: Prestação de serviços de planejamento, execução e acompanhamento de todas as atividades de infraestrutura logística e operacionais necessárias a realização do "II Encontro Nacional de Gestores de Bancos de Alimentos" a ser realizado nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2017, em Brasília - DF, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 e 10.520/2002. Vigência: 27/11/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$126.010,50. Fonte: 151000000 - 2017NE800786. Data de Assinatura: 27/11/2017.

(SICON - 27/11/2017) 550005-00001-2017NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 UASG 550005

Número do Contrato: 3/2016. Nº Processo: 71000111408201549. DISPENSA Nº 1/2016. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: [REDAZIDO] Contratado: EXACT CLEAN SERVICOS LTDA - Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência do Contrato Administrativo nº 03/2016. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 23/11/2017 a 23/11/2018. Valor Total: R\$1.425.433,29. Fonte: 151000000 - 2017NE800074. Data de Assinatura: 23/11/2017.

(SICON - 27/11/2017) 550005-00001-2017NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 UASG 550005

Número do Contrato: 48/2013. Nº Processo: 71000017865201203. PREGÃO SISPP Nº 33/2013. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: [REDAZIDO] Contratado: J & M COMERCIO E SERVICOS DE -TELECOMUNICACOES E INFORMA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 48/2013 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 26/11/2017 a 26/11/2018. Valor Total: R\$40.272,00. Fonte: 151000000 - 2017NE800069. Data de Assinatura: 23/11/2017.

(SICON - 27/11/2017) 550005-00001-2017NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 UASG 550005

Número do Contrato: 59/2012. Nº Processo: 71010000543201117. PREGÃO SISPP Nº 28/2012. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: [REDAZIDO] Contratado: REALY PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação excepcional da vigência do Contrato Administrativo nº 59/2012 por mais 12 (doze) meses, podendo se encerrar antecipadamente em razão da assinatura de novo contrato decorrente de procedimento licitatório em andamento. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 26/11/2017 a 26/11/2018. Valor Total: R\$731.108,84. Fonte: 151000000 - 2017NE800056. Data de Assinatura: 24/11/2017.

(SICON - 27/11/2017) 550005-00001-2017NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 UASG 550005

Número do Contrato: 76/2014. Nº Processo: 71000009082201418. PREGÃO SISPP Nº 37/2014. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: [REDAZIDO] Contratado: CITY SERVICE SEGURANCA LTDA - Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 76/2014 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 01/12/2017 a 01/12/2018. Valor Total: R\$2.309.832,31. Fonte: 151000000 - 2017NE800066. Data de Assinatura: 24/11/2017.

(SICON - 27/11/2017) 550005-00001-2017NE000001

AVISO DE PENALIDADE

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o que consta nos autos do processo nº 71000.053545/2017-13, referente ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 08/2017, resolve aplicar, nos termos do art. 7º, da Lei nº 10.520, de 2002, a Sanção Administrativa de impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF pelo prazo de 60 (sessenta) dias à empresa RENOVACCIO - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME, CNPJ nº 17.800.159/0001-93.

Ressalte-se que:

O prazo para apresentação de Recurso é de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 9º da Lei nº 10.520, aplicada subsidiariamente, na forma do art. 109, inciso III da Lei nº 8.666/93.

É facultada à empresa que seu Recurso seja representado por advogado legalmente constituído.

Por fim, informo que os autos encontram-se à disposição para a elaboração do recurso dentro do prazo estipulado, no seguinte endereço:

SAN, Qd. 3, Bl. A, Ed. Núcleo dos Transportes - DNIT - 2º andar, sala 2327, Brasília/DF - Telefones (61) 2030-2224/2225.

Para protocolo da Defesa: Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", sala T40, Térreo, CEP: 70054-906 - Brasília/DF.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA

AVISO DE PRORROGAÇÃO CONSULTA PÚBLICA Nº 1/2017

A Assessoria de Comunicação do Ministério do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, torna pública a decisão de prorrogar a Consulta Pública Eletrônica nº 01/2017, até o dia 29 de novembro de 2017, com vistas a colher contribuições referentes a elaboração dos textos do Projeto Básico e do Apêndice I, para a contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação corporativa. As contribuições à Consulta Pública Eletrônica poderão ser feitas por meio do site <http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/consultas-publicas> no período hora alterado para até às 23:59h do dia 29/11/2017.

Brasília-DF, 27 de setembro de 2017.

VALÉRIA FAZZURA

Chefe da Assessoria de Comunicação Social

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DIRETORIA DE BENEFÍCIOS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando a inexistência de endereços definidos ou atendidos pelos serviços dos Correios, constantes nos sistemas utilizados pela Administração, nos termos do art. 26 da Lei 9.784/99, facultada-se o comparecimento no prazo legal para atender convocação (30 dias), apresentar defesa (10 dias), interpor recurso (30 dias) ou ressarcir o erário (60 dias), que será contado a partir do primeiro dia útil após o prazo de quinze dias da publicação do edital. O interessado deverá comparecer na Agência da Previdência Social (APS) ou Gerência Executiva (GEX) em que for mantido o benefício, das 08h às 12h, munido de documento de identificação.

GEX Garanhuns. Recurso: 1212940781 Bernardinho Alves dos Santos; GEX Juiz de Fora. Defesa: 1465256226 Maria Aparecida Silva Gomes; 1465256161 Josefa Dantas dos Reis; 1465256323 Maria Carlos de Souza; 1482256441 Joselia de Oliveira; 1465256529 Leci de Calma Asevedo Berriel; 1465255564 Maria Das Gracias Luiz Furtado; Cobrança: 1444094650 Nilza Rezende Bastos; GEX Palmas. Defesa: 1538954726 Marcilene Gomes de Figueiredo; 1538953304 Marcilene Gomes de Figueiredo; 1582446560 Kaua Felipe Sousa dos Santos;

ALESSANDRO ROOSEVELT SILVA RIBEIRO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM BARREIRAS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2017 UASG 511669**

Nº Processo: 35018000186201668. PREGÃO SRP Nº 7/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 02828427000108. Contratado: JULIANA BRUZZI FREIRE NASCIMENTO -ME. Objeto: Aquisição de material permanente na linha de cadeiras, poltronas e sofás padrão INSS para suprir as necessidades da Gerência Executiva do INSS em Barreiras-Ba e suas unidades vinculadas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/02. Vigência: 10/11/2017 a 09/11/2018. Valor Total: R\$51.710,00. Fonte: 118033908 - 2017NE800401. Data de Assinatura: 10/11/2017.

(SICON - 27/11/2017) 512006-57202-2017NE800002